



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 049/2010 – Art. 1º - Nomear a **Sra. JHENNYFHER CASTRO GOMES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1081, de 05 de abril de 2005.

Santa Leopoldina/ES, 02 de Julho de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 050/2010 – Art. 1º - Nomear o **Sr. AILTON VICENTE FERREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1081, de 05 de abril de 2005.

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 051/2010 – Art. 1º - Fica concedido período de férias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sr. Mike Muller Stange**, de **02/07/2010 a 31/07/2010**.

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 052/2010 – Art. 1º - Fica concedido período de férias a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. Natalia Suassuna**, de **02/07/2010 a 31/07/2010**.

Santa Leopoldina/ES, 02 de julho de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

ATOS LEGISLATIVO

Sessão Ordinária 1540 – Dia 05/07/2010

Projeto de Lei Nº 021/2010, institui o dia da ética e transparência eleitoral no Município de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Indicação Nº. 018/2010, de autoria do Vereador José Ronildo Silveira que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de adquirir um terreno na Comunidade de Barra de Mangaraí, no centro da vila, para construção de uma Unidade de Saúde para a comunidade. Em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Sessão Ordinária 1541 – Dia 12/07/2010

Moção de Apoio Nº. 010/2010, da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, que por intermédio de seus Vereadores, em especial os Edis Ângela Maria Schultz Leppaus, Ilário Steiner, Janiço João Vervloet, José Lucio Batista, José Ronildo Silveira, Marcos Adriano Rauta, Rubens Leppaus e Valdemiro Barth, manifesta total apoio ao Presidente desta Casa de Leis, Exmo. Vereador Darley Jansen Espíndula, tendo em vista o ajuizamento de Ação Civil Pública promovido pela Promotoria de Justiça local. Aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.